

Ano 13 Nº 3475

Divulgação terça-feira, 05 de novembro de 2024

Página 19

Publicação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

No que concerne a aplicação dos mínimos constitucionais, notou-se que o Município cumpriu as exigências legais como educação, saúde, FUNDEB e pessoal.

As leis pertinentes exigem uma aplicação na Saúde de um montante nunca inferior a 15% de seu orçamento, no caso em tela, o município aplicou 18,13%. No mesmo caso, deverá o Município aplicar no mínimo 25% da arrecadação na Educação, onde foi aplicada em 2023 o montante de 31,10%. Diz ainda a lei que o município não pode gastar mais que 54% com pessoal, conforme a alínea "b", do inc. III do Artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, onde gastou 53,38%, abaixo do limite.

Entretanto, estando toda a Conta 2023 dentro daquilo que o próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso chama de Parecer e Acordo Prévio Favorável, a Comissão não vê outra alternativa, se não seguir a mesma linha de raciocínio para dar PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA.

Assim verificado, em decisão unânime, decide a Comissão pelo Parecer Final favorável à APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, referente ao exercício financeiro de 2023, porém determinando ao chefe do Poder Executivo Municipal para não cometer falhas em prestação de Contas futuras e cumprindo o que determina as leis acima especificadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal na data supra.

**GERALDO DE ASSIS ROCHA**

1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 046/2024

"Concede Férias a Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte."

O Senhor Rogerio do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 05 (cinco) dias, a Servidora Keila Martim, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2022/2023 e compreenderá o período de 25/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 04 de novembro de 2024.

**Rogerio do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: R G GRANJA LTDA, CNPJ nº 27.748.221/0001-07;

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato em órgão oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 10.630,72 (dez mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos);

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de

Ano 13 Nº 3475

Divulgação terça-feira, 05 de novembro de 2024

Página 20

Publicação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2024, Dispensa de licitação nº 017/2024, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de outubro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2024 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: MERCADO IPIRANGA LTDA, CNPJ nº 50.716.813/0001-50;

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato em órgão oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 4.703,40 (quatro mil setecentos e três reais e quarenta centavos);

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2024, Dispensa de licitação nº 017/2024, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de outubro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

### **LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Juara, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa que a Presidente deste Poder Legislativo Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, para Contratação da Empresa Disveco Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 02.971.360/0001-66, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1.800, Jardim Kennedy Cuiabá - MT, Cep: 78.065-00. Objeto: Revisão periódica de 90.000 km do veículo oficial deste Poder Legislativo, caminhonete Toyota Hilux placa RCF-6167. O Valor global é de R\$ 4.619,52 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago após a entrega total dos itens e realização do serviço. De acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 31 de outubro de 2024.

**Fabiane Pereira da Silva Mota**

**Equipe de Apoio**

**Poder Legislativo – Juara-MT**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

##### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara municipal de Lucas do Rio Verde/MT torna pública a retificação da publicação do processo administrativo de compra por dispensa de licitação Nº 83/2024, publicada na página 38 na Edição nº 3473 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, divulgado dia 31 de outubro de 2024, tendo em vista que a mesma foi publicada de forma incorreta.

ONDE SE LÊ: Valor contratado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: Valor contratado: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.